



010

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2019

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2018, QUE CONSOLIDOU AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º O Inciso VII do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

VII – prêmio “Trabalhador da Saúde Destaque”, concedido aos profissionais da saúde que se destacaram na execução de suas atividades no município, bem como no atendimento realizado aos pacientes, cuja indicação será realizada e justificada pela entidade sindical da categoria, obedecendo ao limite anual de 10 (dez) homenageados, e pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo o limite de 2 (duas) indicações, as quais serão ratificadas por Ato da Mesa Diretora;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 22 de maio de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR



02/18

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 22 de maio de 2019.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, através do qual estamos alterando o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou a legislação referente às honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Garça.

Esta iniciativa visa incluir a possibilidade de além dos Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, a Secretaria Municipal da Saúde também possa fazer a indicação de até dois nomes a serem homenageados com a outorga do Prêmio Trabalhador da Saúde Destaque.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Decreto ora apresentado.

Atenciosamente,


WAGNER LUIZ FERREIRA
VEREADOR



030

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PDL nº 3/2019	Data do Protocolo:	22/05/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	17ª SO/2019	Data da Sessão:	27/05/2019

Regime de Urgência? () Sim. – Data Limite da Tramitação: _____ (X) Não

Quanto à Iniciativa: () Poder Executivo (X) Poder Legislativo
Vereador Autor: Wagner Luiz Ferreira

Turnos de Votação:

- (X) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
() Dois - de acordo com inciso ___ do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.


Quórum de Votação:

- () Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
(x) Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso III do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		29/05/2019	Rafael José Frabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos	X		29/05/2019	Rodrigo Gutierrez
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		29/05/2019	Silvio Ruela
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo		X	*****	*****

Garça, 28/05/2019


 Antônio Marcos Pereira
 Secretário Legislativo



042

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. Do **Projeto de Lei nº 33/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de maio de 2019.

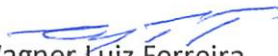
Secretaria Legislativa, 28/05/2019.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 28/05/2019


Wagner Luiz Ferreira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 28 de maio de 2019

Ano VII | Edição nº 1139

Página 12 de 22

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Garça

NESTA

JUSTIFICATIVA

Garça/SP, 22 de maio de 2019.

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminho para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, através do qual estamos alterando o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou a legislação referente às honrarias concedidas pela Câmara Municipal de Garça.

Esta iniciativa visa incluir a possibilidade de além dos Sindicato dos Trabalhadores da Saúde, a Secretaria Municipal da Saúde também possa fazer a indicação de até dois nomes a serem homenageados com a outorga do Prêmio Trabalhador da Saúde Destaque.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Decreto ora apresentado.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA

VEREADOR

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 04/2019

ALTERA O ATO DA MESA Nº 03/2019, QUE OUTORGA O PRÊMIO "TRABALHADOR DA SAÚDE DESTAQUE" DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido o inciso X ao artigo 1º do Ato da Mesa nº 03/2019, de 08 de maio de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

X – David Zoliani – Secretaria Municipal da Saúde."

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2019

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDOU AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º O Inciso VII do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

VII – prêmio "Trabalhador da Saúde Destaque", concedido aos profissionais da saúde que se destacaram na execução de suas atividades no município, bem como no atendimento realizado aos pacientes, cuja indicação será realizada e justificada pela entidade sindical da categoria, obedecendo ao limite anual de 10 (dez) homenageados, e pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo o limite de 2 (duas) indicações, as quais serão ratificadas por Ato da Mesa Diretora;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 22 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

VEREADOR



060

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019. PARECER Nº 65/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019. O projeto, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 29 de maio de 2019.



070

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2019. PARECER Nº 24/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019. O projeto, de autoria do Prefeito Municipal, altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou as honorarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se provavelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.
É o relatório.

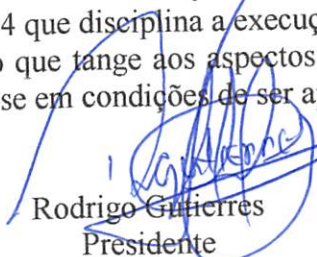
Voto do Relator

Trata-se da inclusão de mais dois homenageados com a outorga do Prêmio “Trabalhador da Saúde Destaque”, cuja indicação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos necessários para fazer frente às despesas que serão criadas com a execução deste Decreto Legislativo serão dotações orçamentárias próprias, atendendo assim ao que prescreve a lei federal 4.320/64 que disciplina a execução orçamentária.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

É o Parecer.




Rodrigo Guílermes
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 29 de maio de 2019.





080

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019 – PARECER Nº 20/2019

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

O projeto altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

A presente alteração visa incluir mais dois representantes ao rol de homenageados com o Prêmio “Trabalhado da Saúde Destaque”. As duas indicações poderão ser feitas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 29 de maio de 2019.


Silvio Ruela
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.





09/2

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 30/05/2019.


= **Antonio Marcos Pereira** =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **18ª Sessão Ordinária de 2019**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 30/05/2019.


= **WAGNER LUIZ FERREIRA** =
Presidente



100

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Prorroga o prazo da concessão de direito real de uso de imóvel ao Grupo Escoteiro Santo Antônio. **COM EMENDA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.257, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem cadeiras de rodas e muletas às pessoas com deficiência e dá outras providências. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou as honrarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 30 de maio de 2019.


WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

MA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Sexta-feira, 31 de maio de 2019

Ano VI | Edição nº 1142

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo 2º RESOLVE:-.-.-

CONVOCAR, como convocada fica, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE, a realizar-se no dia 31 DE MAIO DE 2019, às 20h (vinte horas), para outorga do PRÊMIO "TRABALHADOR DA SAÚDE DESTAQUE" DE 2019.

Câmara Municipal de Garça, 08 de maio de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo 2º RESOLVE:-.-.-

CONVOCAR, como convocada fica, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE, a realizar-se no dia 05 DE JUNHO DE 2019, às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), para entrega do Título de Cidadão Garcense ao Sr. Frei Lucas Lisi Rodrigues, a ser realizada excepcionalmente no Teatro Municipal de Garça.

Câmara Municipal de Garça, 28 de maio de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019, A PARTIR DAS 08:30H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 10/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Prorroga o prazo da concessão de direito real de uso de imóvel ao Grupo Escoteiro Santo Antônio. COM EMENDA. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 22/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera a Lei Municipal nº 5.257, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais disponibilizarem cadeiras de rodas e muletas às pessoas com deficiência e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2019, de autoria do vereador Wagner Luiz Ferreira – Altera o Decreto Legislativo nº 01/2018, que consolidou as honorarias e títulos honoríficos conferidos pela Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 30 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo



120

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL na 18ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 03 de junho de 2019 obtendo-se o resultado seguinte:

VEREADOR	GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO					
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1 Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()	()
Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()	()
3 Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()	()
4 José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()	()
5 Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()	()
6 Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()	()
7 Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()	()
8 Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()	()
9 Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()	()
10 Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()	()
11 Rodrigo Gutierrez	(X)	()	()	()	()	()	()	()
12 Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()	()
13 Wagner Luiz Ferreira	(X)	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO

() APROVADO POR:

() REJEITADO POR:

() UNANIMIDADE

() UNANIMIDADE

() MAIORIA DE VOTOS

() MAIORIA DE VOTOS

() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 03 de junho de 2019


- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

() Maioria Simples.

() Maioria Absoluta.

(X) Maioria Qualificada.



130

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 22/2019 foi aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 03/06/2019.

É o que cumpre certificar.

Secretaria da C. M. de Garça, 03/06/2019.


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,

Faço conclusa a V. Exa. deste projeto.

Secretaria da C. M. de Garça, 03/06/2019


= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

- I. Expeça-se o respectivo Autógrafo, encaminhando posteriormente ao Executivo Municipal.
- II. Após recebimento da sanção/promulgação, dê-se conhecimento ao Plenário, juntando-se cópia no respectivo projeto.
- III. Proceda-se o arquivamento deste processo.

Garça, 03/06/2019


= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente



140

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

**ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDOU AS
HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA
MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º O Inciso VII do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

VII – prêmio “Trabalhador da Saúde Destaque”, concedido aos profissionais da saúde que se destacaram na execução de suas atividades no município, bem como no atendimento realizado aos pacientes, cuja indicação será realizada e justificada pela entidade sindical da categoria, obedecendo ao limite anual de 10 (dez) homenageados, e pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo o limite de 2 (duas) indicações, as quais serão ratificadas por Ato da Mesa Diretora;


Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 03 de junho de 2019.


Wagner Luiz Ferreira
Presidente


Janete Conessa
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

ISA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 04 de junho de 2019

Ano VII Edição nº 1144

Página 3 de 16

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

ALTERA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018, QUE CONSOLIDOU AS HONRARIAS E TÍTULOS HONORÍFICOS CONFERIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º O Inciso VII do artigo 5º do Decreto Legislativo nº 01, de 15 de fevereiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

VII – prêmio "Trabalhador da Saúde Destaque", concedido aos profissionais da saúde que se destacaram na execução de suas atividades no município, bem como no atendimento realizado aos pacientes, cuja indicação será realizada e justificada pela entidade sindical da categoria, obedecendo ao limite anual de 10 (dez) homenageados, e pela Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo o limite de 2 (duas) indicações, as quais serão ratificadas por Ato da Mesa Diretora;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 03 de junho de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Janete Conessa

Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

PROJETO DE LEI CM Nº 37/2019

DENOMINA DE "PAÇO LEGISLATIVO VEREADOR ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS" A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O prédio sede da Câmara Municipal de Garça, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 127/131, objeto da matrícula nº 5.300 do CRI local, passa a denominar-se "Paço Legislativo Vereador Adamir Mauricio de Barros".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 30 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Srs.(as). Vereadores(as);

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, por meio do qual busca-denominar o prédio sede da Câmara Municipal de Garça, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 127/131, de "Paço Legislativo Adamir Mauricio